



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO**

INDICAÇÃO Nº 440 /2019

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 19 / 11 / 2019

Em Discussão Única

Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE QUE INTERLIGUE OS LOGRADOUROS: AV A DO BAIRRO JARDIM CANADÁ COM A AV. RIO VERDE DO BAIRRO BEIRA RIO I.

A Câmara Municipal de Parauapebas, na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o Plenário, **QUE REALIZE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE QUE INTERLIGUE OS LOGRADOUROS: AV A DO BAIRRO JARDIM CANADÁ COM A AV. RIO VERDE DO BAIRRO BEIRA RIO I.**

JUSTIFICATIVA

Em se tratando de desenvolvimento urbano, todas as áreas são consideradas importantes, porém, existem aquelas que são prioridades, como por exemplo a que trata de trânsito. Tudo que envolve o trânsito de uma cidade do porte de Parauapebas, merece uma atenção redobrada. A obra que ora indicamos, com certeza trará grandes benefícios aos transeuntes e conseqüentemente ao município, visto que, o trânsito fluirá com mais facilidade resultando em tranquilidade para todos os usuários.

Peço aos nobres Pares que contribuem para o desenvolvimento de nossa cidade, aprovando a presente indicação.

Parauapebas, 17 de novembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Munt. dos Ver. de Parauapebas
IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador